

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de São Jeronimo da Serra, Estado do Paraná, em cumprimento ao Respeitável MANDADO DE AVALIAÇÃO, extraído dos autos de N°0000844-80.2022.8.16.0155 em que são parte: Lucas Henrique da Silva, dirigi-me ao pátio da 33ª Delegacia Regional de Polícia de São Jeronimo da Serra, na Rua Comendador Paulo Nader 237, e aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO dos bens móveis apreendido, a seguir descrito:

Uma moto Honda/ CG 125, de cor Preta, com placa aparente ADO-3572 com chassi suprimido, em péssimo estado de conservação

**AVALIAÇÃO:** avalio os bens no valor de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma das motos, levando em conta o estado do referido bem, além do valor de mercado local.

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

São Jeronimo da Serra 10/06/2024

  
Oficial de Justiça  
Roberto Moreira

